



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Respaldo Legal: art. 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 0167/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Trata-se de **AQUISIÇÃO DE PARES DE PLACAS VEICULARES, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN) E DEMAIS NORMAS VIGENTES, DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC**, nos termos e condições previstos no Documento de Formalização Demanda e Justificativa de preço – emitidos pela secretaria solicitante.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa MARQUINHOS ESTAMPADORA DE PLACAS VEICULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.976.422/0001-20, estabelecida na R. SAO CRISTOVAO, 686, Sala, Bairro S CRISTOVAO, em São Domingos-SC, CEP n. 89.835-000, para a aquisição do objeto desta contratação, e **autorizo** o empenho da despesa no valor total de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) em parcela única**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 05 de Fevereiro de 2026.

HILÁRIO JOSÉ ROSIAK
Prefeito Municipal